



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente, por ordem do Sr. JOSÉ ITAMAR FERREIRA GOMES, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo N°. 1123062901-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** n°. 1207.02/2023-DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO - ME**, CNPJ sob n° 13.812.397/0001-68, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ARVORES TIPO PALMEIRAS PARA ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DE ACARAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ/CE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis..

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 17.145,00 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente na **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ARVORES TIPO PALMEIRAS PARA ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DE ACARAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ/CE**

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ARVORES TIPO PALMEIRAS PARA ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DE ACARAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ/CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ARVORES TIPO PALMEIRAS PARA ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DE ACARAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ/CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO - ME, CNPJ sob nº 13.812.397/0001-68**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta pelo senhor para a contratação direta está disposto abaixo.

AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO - ME, CNPJ sob nº 13.812.397/0001-68: R\$ 17.145,00 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais)

ACARAÚ - CE, 12 de Julho de 2023.



JOSÉ ITAMAR FERREIRA GOMES
Secretário de Meio Ambiente